



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E AÇÃO SOCIAL**
UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA
SOBRAL A BRINCAR - VERÃO 2023
ANO LETIVO 2022/2023

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____ Pré-Escolar ☐ Turma: _____	N.º Inscrição: _____ Data de Entrada: ____/____/_____ Rubrica: _____ (A preencher pelos serviços do Município) Escalão _____ (A preencher pelo Serviço de Educação)
---	--

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ NIF: _____ C.C.: _____ N.º Utente (Saúde): _____
Morada Completa: _____ Código Postal ____ - ____
Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

Nome Completo: _____ Telemóvel: _____
E-mail: _____

3. PERÍODOS DE ATIVIDADES EM QUE SE INSCREVE

A Criança tem irmãos inscritos no programa Sobral a Brincar – Verão 2023 : Não ☐ Sim ☐

Nome: _____ Turma: _____

Turnos em que se Inscreve

- 1º Turno/Semana – 03 a 07 de julho ☐ 2º Turno/Semana – 10 a 14 de julho ☐
3º Turno/ Semana – 17 a 21 de julho ☐ 4º Turno/Semana – 24 a 28 de julho ☐
5º Turno/ Semana – 31 de julho a 04 de agosto ☐

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Criança:	Sim	Não	Observações:
Tem o Boletim de Vacinas Atualizado			
Possui alguma alergia ou intolerância (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Possui alguma alergia ou intolerância alimentar (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Encontra-se a tomar alguma medicação (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Pode realizar todas as atividades constantes no programa (se não especificar qual/quais, nas observações)			
É portadora de alguma deficiência, incapacidade ou situação que requeira cuidados ou atenção especial por parte da equipa técnica (se sim especificar qual nas observações)			



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

5. INFORMAÇÕES (Pessoas autorizadas a recolher o aluno para além do Encarregado de Educação/Contactos de emergência)

Nome	Parentesco	Contacto

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – SOBRAL A BRINCAR – VERÃO 2023

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e compromete-se a participar qualquer alteração dos dados constantes no presente boletim de inscrição. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Tomei conhecimento que as Atividades de Animação e de Apoio à Família – “Sobral a Brincar” - Verão 2023 só irão funcionar se estiverem reunidas as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento, nomeadamente, número mínimo de crianças.

O/A Encarregado/a de Educação declara, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dá o seu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte Agraço, sendo os mesmos partilhados com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral ou outras entidades sempre que necessário, abrangendo todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações solicitadas pelo Município, realizadas com a finalidade de inscrever o seu/sua educando/a nos serviços/atividades constantes do presente boletim.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido o acesso aos dados, podendo o visado solicitar, por escrito, a sua atualização, correção ou eliminação, sem prejuízo, neste último caso, desses dados se manterem arquivados sempre que tal se justifique.

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento, aceita e compromete-se a cumprir as Normas de Participação nas Atividades de Animação e Apoio à Família – “Sobral a Brincar” – Verão 2023.

O/A Encarregado/a de Educação **autoriza** ☐ **ou não autoriza** ☐ o Município a tirar fotocópias dos documentos de identificação do/a educando/a e respetivo encarregado/a de educação, necessários para efetivação da presente inscrição

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento que o Município irá proceder à captura de imagem e vídeo das atividades desenvolvidas durante o programa Sobral a Brincar – verão 2023 para arquivo e utilização nos meios de divulgação municipal, páginas de internet, boletins municipais ou outros.

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento e aceita que a frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família – “Sobral a Brincar” - Verão 2023 obriga ao seguinte pagamento de comparticipação familiar (de acordo com a Ação Social Escolar aprovada para o ano letivo 2022/2023) - Valor por Turno (semana):

Escalão	Atividades de Animação (Comparticipação Familiar)
Escalão Máximo	45,00 €
3º Escalão	35,00 €
2º Escalão	20,00 €
1º Escalão	10,00 €

Data: ____/____/2023

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

Documentos de Apresentação Obrigatória:

- Documento de Identificação da criança e do/a Encarregado/a de Educação
- Cartão de Utente do Centro de Saúde, quando a criança não for portador/a de cartão de cidadão.
- Cartão de Contribuinte da criança e do/a Encarregado/a de Educação (caso não apresente Cartão de Cidadão)
- Em caso de Dieta Específica – Declaração Médica atualizada.

CrITÉRIOS de Inscrição:

- Poderão inscrever-se nas Atividades de Animação e de Apoio à Família crianças dos 3 aos 6 anos de idade que tenham frequentado, no ano letivo 2022/2023, a educação pré-escolar no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
- As inscrições decorrerão de 29 de maio a 09 de junho de 2023
- As inscrições são formalizadas através do preenchimento do boletim de inscrição, remetido para o e-mail: inscricoeseducacao@cm-sobral.pt.
- Só serão aceites inscrições cuja documentação esteja completa.

CrITÉRIOS de Seleção:

- 1) Frequência, obrigatória da educação pré-escolar ou 1º ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no ano letivo 2022/2023;
- 2) Ordem de inscrição;
- 3) Pagamento da comparticipação familiar no prazo de 2 dias após comunicação da seleção da criança pelo Município.

Observações:

- Local de Funcionamento: **Escola Básica de Sapataria**
- Horário:
 - Período de acolhimento – das 07h30 às 09h00
 - Período de atividades – das 09h00 às 16h30
 - Período de recolha – das 16h30 às 18h30
- Funcionamento:
 - Por Grupo - Mínimo 8 crianças / Máximo 25 crianças
 - Por Turno – 2 Grupos – 50 vagas por turno
 - Inclui lanche da manhã e tarde e almoço.
- As crianças residentes fora do concelho ou cujo encarregado de educação seja residente ou eleitor fora do concelho são colocadas no escalão máximo
- O **cancelamento da inscrição**, poderá ser efetuada por escrito, para a UEAS – Unidade de Educação e Ação Social, **até 5 dias úteis** antes do início do respetivo.
- O pagamento da inscrição de frequência do programa será cobrado após a confirmação da inscrição por parte da UEAS.



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – SOBRAL A BRINCAR 2023

A administração de *Brufen*, Antibióticos e/ou outros medicamentos no decurso das atividades de Animação e Apoio à Família - “Sobral a Brincar 2023” carece de prescrição médica, sendo obrigatória a entrega de fotocópia da prescrição médica, e indicação escrita do encarregado/a de educação do horário e dosagem das tomas, na Unidade de Educação e Ação Social do Município ou no local de funcionamento do referido programa.

Nas Atividades de Animação e Apoio à Família só será administrado paracetamol, vulgo *Ben-u-ron*, às crianças que apresentem situações de mal-estar físico, imprevistas, e que ocorram no decurso das referidas atividades, carecendo de autorização do encarregado de educação no presente documento, que será reiterada por meio de contacto telefónico, sempre que possível, na altura da ocorrência.

Todos os medicamentos devem ser entregues devidamente identificados com o nome do aluno e devidamente acondicionados.

O Município não se responsabiliza por omissões de informação sobre este assunto por parte do/a encarregado/a de educação.

Caso a dosagem não esteja devidamente preenchida não serão administrados quaisquer medicamentos.

☐ Autorizo a administração de ____ ml ou ____ mg **(obrigatório o preenchimento da dosagem)** de paracetamol, vulgo *Ben-u-ron*, ao/à meu/minha educando caso apresente situações de mal-estar físico.

☐ Não autorizo a administração paracetamol ao/à meu/minha educando/a.

Data: ____/____/____

(Assinatura do/a Encarregado/a de Educação)